



*Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral 0000309/2016
Data: 11/03/2016 Horário: 17:31
Legislativo - PAR 26/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, protocolizado nesta Casa em 07/03/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Analizando o **PDL Nº 02/2016, QUE OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

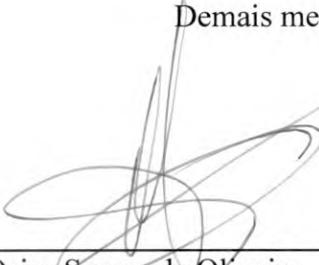
Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibatinga, em 11 de março de 2016.



Relator – Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão



Jean Ferreira da Silva
Secretário

